

EDITAL Nº04/2015/MDE, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

Edital para eleição de Coordenador e Sucoordenador do Curso de Moda, Design e Estilismo da Universidade Federal do Piauí (UFPI), para o Biênio 2015 a 2017.

A Comissão Eleitoral designada pela Portaria nº41/2015-CCE/UFPI, de 11 de novembro de 2015, composta pela professora Ms. MARIA DE JESUS FARIAS MEDEIROS – CMDE/CCE (Presidente), pelo professor Esp. ANTÔNIO GONÇALVES MINEIRO FILHO – CMDE/CCE, (Membro), pela professora Ms. JULIANA CASTELO BRANCO DE NORONHA – CMDE/CCE, (Membro), e pela discente SAMIRA ESHER IXOOBECAN SILVA VAZ DE OLIVEIRA, matrícula 201207835 (Membro), no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para Coordenador e Subcoordenador do Curso de Moda, Design e Estilismo-CCE e convoca a comunidade acadêmica para participar da Eleição, com base na Resolução 020/2011-CONSUN e Resolução nº041/2015 cujo trâmite ocorrerá conforme o Calendário Eleitoral Geral, em anexo.

1. DA ELEIÇÃO

A eleição será realizada no dia **23 de novembro de 2015** nos termos do presente Edital.

2. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

A inscrição dos candidatos será feita entre os dias 17 e 18 de novembro na secretaria do Curso de Moda, Design e Estilismo, conforme calendário anexo. Os candidatos entregarão requerimento conjunto (Coordenador e Subcoordenador) de inscrição dirigida ao Presidente da Comissão Eleitoral, com a indicação do cargo a que cada um concorre.

O procedimento e os requisitos para a inscrição atenderão ao disposto nos artigos 7º e 8º da Resolução 020/2011-CONSUN.

3. DO LOCAL DA DATA E DO HORÁRIO DA VOTAÇÃO

A votação será realizada no dia 23 de novembro de 2015, no horário de 10:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 20:00 horas, na sala de reunião do Curso de Moda, Design e Estilismo.

4. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

Imediatamente após o término da votação, a mesa iniciará a apuração e a totalização dos votos, por cada segmento e aplicação do respectivo peso (setenta por cento para o segmento docente e trinta por cento para o segmento

discente), para o cálculo do resultado final da eleição e expedição do boletim de apuração.

5. DA PROPAGANDA ELEITORAL

Não será permitida a propaganda eleitoral que abuse de instrumentos sonoros ou de sinais acústicos, que prejudique ou danifique a infraestrutura e a estética do Prédio de Moda, Design e Estilismo.

Será permitido a fixação de cartazes, painéis, banners ou similares apenas em espaços como quadro e que não danifique a estética do prédio.

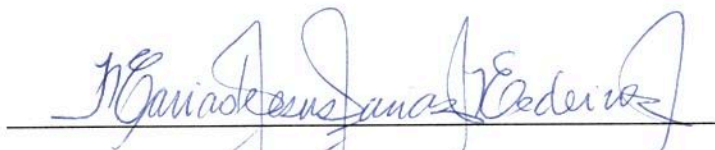
É proibida a campanha de boca de urna.

A Comissão Eleitoral poderá organizar debate entre os candidatos, assegurando igual tratamento, caso seja solicitado.

6. DO CALENDÁRIO ELEITORAL

| ORDEM | ATIVIDADE | DATA | HORARIO | LOCAL |
|-------|---|------------|---|----------|
| 01 | Publicação do Edital | 13.11.2015 | 18:00 hs | CMDE/CCE |
| 02 | Inscrição das Chapas de candidatos | 17 e 18 | Das 10:00 as 20:00 h | CMDE/CCE |
| 03 | Homologação das Chapas de candidatos | 19.11.2015 | Até 19:00 h | CMDE/CCE |
| 04 | Impugnação de candidaturas | 19.11.2015 | Até 19:00 h | CMDE/CCE |
| 05 | Publicação de Julgamento de impugnação | 20.11.2015 | Até 18:00 h | CMDE/CCE |
| 06 | Realização das Eleições | 23.11.2015 | Das 10:00 as 12:00 das 14:00 as 20:00 hs | CMDE/CCE |
| 07 | Apuração das Eleições | 23.11.2015 | As 20:10 hs | CMDE/CCE |
| 08 | Divulgação dos resultados | 24.11.2015 | Até 18:00 hs | CMDE/CCE |
| 09 | Encaminhamento do resultado da eleição para homologação junto ao Diretor de Centro. | 25.11.2015 | As 10:00 hs | CCE |

Teresina (PI), 13 de novembro de 2015



Prof. Ms. Maria de Jesus Farias Medeiros
Presidente da Comissão